



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

EDITAL

N.º 11/2023

N.º de Registo	7276	Data	01/03/2023	Processo	02/2022/14
----------------	------	------	------------	----------	------------

ANA LUÍSA SOBRAL DOS SANTOS GUERREIRO, CHEFE DA DIVISÃO DO ORDENAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, NO USO DE COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS POR DESPACHO EXARADO NO DOCUMENTO INTERNO COM O REGISTO N.º 27815 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021, vem, pelo presente edital, **NOTIFICAR** todos os proprietários do Loteamento do Roncão, sito em Roncão – São Francisco da Serra, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, e no n.º 2 do artigo 30.º do Regulamento Municipal da Edificação e da Urbanização, para manifestarem a sua oposição por escrito, **no prazo de 10 dias úteis**, relativamente ao procedimento de alteração de loteamento n.º 02/2022/14, sito em **Loteamento do Roncão, lote 15, Roncão – São Francisco da Serra**, requerido por Sofia Isabel Pereira Moreno. -----

A operação consiste no seguinte: -----

A alteração incide apenas sobre o lote 15. São alteradas as áreas de implantação e construção máximas, passando de 110 m² de implantação para 165 m², e de 135 m² de índice de ocupação para 165 m², o que corresponde a um índice de ocupação do solo de cerca de 0,35. É ainda alterada a área do lote, conforme área registada na certidão permanente, de 477,20 m², uma vez que houve uma cedência para o domínio público de 135,80 m². -----

O referido processo pode ser consultado no prazo acima mencionado, na Junta de Freguesia de São Francisco da Serra e na página eletrónica do município no endereço www.cm-santiagocacem.pt. -----

Mais se informa que a falta de oposição escrita à alteração ao loteamento, no prazo de 10 dias, significa a sua aceitação e consequente conclusão do procedimento. -----

DE ACORDO COM OS ARTIGOS 100.º E 122.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO

Documento assinado digitalmente. Validade equivalente à assinatura autografa.
Qualquer cópia deste documento apenas é válida com aposição de selo branco em uso na instituição.
DOGU-SAU-Secção de Administração Urbanística

Página 1 de 2



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

ADMINISTRATIVO, PASSOU-SE O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICITADO NOS TERMOS
PREVISTOS NA LEI. -----

Santiago do Cacém, 1 de março de 2023

A Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística

(no uso de competências subdelegadas por despacho exarado no documento interno com o registo n.º 27815, de 25 de outubro de 2021)

Ana Luísa Guerreiro

Documento assinado digitalmente. Validade equivalente à assinatura autografa.
Qualquer cópia deste documento apenas é válida com aposição de selo branco em uso na instituição.
DOGU-SAU-Secção de Administração Urbanística

Página 2 de 2